

## PROPOSTA DE PARCERIA NUPEMEC-COGEN

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

<b>Cooperação Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)</li><li>Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN-1º Grau e COGEN-2º Grau)</li></ul>
<b>Período de Realização</b>	Fevereiro/2024 a fevereiro/2025

### 2. JUSTIFICATIVA

Através dos Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU), o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, vem reafirmando seu compromisso em ir além ao que preveem as Resoluções CNJ nº 255/2018 e nº 351/2020, quanto à participação institucional feminina e à prevenção e enfrentamento de todas as formas de assédio e discriminação.

Em vista da complexidade inerente às atribuições dos Comitês, ao que se pode destacar o caráter cíclico da violência, a reincidência dos autores, e ainda o quanto estes fatores estão passíveis de serem potencializados pelas especificidades do ambiente institucional, desponta a relevância da Justiça Restaurativa. Trata-se de uma abordagem que busca promover o acolhimento, a reparação, a responsabilização e a ressignificação em conflitos e situações de violência, através de metodologia própria.

A fim de interromper ciclos de comportamentos violentos, a Justiça Restaurativa propõe uma mudança de paradigma, preconizando ações de cunho educativo. Outrossim, práticas restaurativas, em sua essência, objetivam fomentar espaços coletivos que engajem cada vez mais as pessoas a pensarem no bem-estar humano coletivo e no bem-viver, a partir da revisão de suas relações consigo, com o outro e com o meio ambiente. Tais aspectos são considerados propulsores da contínua difusão desta metodologia pelos Tribunais de Justiça e demais órgãos jurídicos de todo o Brasil.

A parceria entre os COGENs e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), visa implementar três frentes de atuação, a serem promovidas e operacionalizadas pelo Serviço de Apoio à Justiça Restaurativa (SEAJU-NUPEMEC), de acordo com as especificidades de cada caso apresentado pela equipe do COGEN.

**3. OBJETIVO GERAL:** Aprimorar a comunicação, ampliar a percepção dos participantes e sensibilizá-los sobre as temáticas abordadas, com objetivos específicos definidos de acordo com cada frente de trabalho.

### PROJETO 1: Circulo de diálogo

<b>Público Alvo</b>	Usuários internos, podendo ser realizado em unidades específicas a serem indicadas pelo COGEN.
<b>Frequência</b>	Atividade pontual, organizada de acordo com a demanda e com tema específico a ser abordado.
<b>Execução</b>	Dupla de Facilitadores Restaurativos cadastrados no TJRJ e alunos em formação, designados pelo NUPEMEC-SEAJU.
<b>Modalidade</b>	Presencial.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Estimular a compreensão mútua e a empatia entre os participantes, possibilitando que ampliem sua visão para além de estereótipos e rótulos.

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>
<b>Definir de forma conjunta, o tema, data e local de cada círculo a ser promovido</b>	<b>NUPEMEC e COGEN</b>

Solicitar identidade visual para a atividade	COGEN
Divulgar a atividade para o público alvo	COGEN
Designar dupla de facilitadores para a condução da atividade	NUPEMEC
Instruir os facilitadores sobre o projeto em curso	NUPEMEC
Providenciar, caso necessário, transporte para os facilitadores designados	NUPEMEC
Operacionalizar a realização de atividade (espaço, lanche)	NUPEMEC
Aplicar pesquisa de satisfação	NUPEMEC
Analisar os dados coletados através da pesquisa de satisfação e compartilhar o resultado com o COGEN	NUPEMEC

### PROJETO 2: Círculos de Acolhimento

<b>Público Alvo</b>	Usuários internos, podendo ser realizado em unidades organizacionais específicas a serem indicada pelo COGEN.
<b>Frequência</b>	Encontros mensais, realizados de forma sistemática.
<b>Execução</b>	Dupla de Facilitadores Restaurativos cadastrados no TJRJ e alunos em formação, designados pelo NUPEMEC-SEAJU.
<b>Modalidade</b>	Presencial.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Oferecer um espaço seguro e inclusivo onde todos os participantes têm a oportunidade de ser ouvidos e ter sua perspectiva valorizada. A disponibilização de um espaço seguro às pessoas afetadas por um conflito ou situação de violência, contribui a promoção de bem estar e ressignificação.

Ações	Responsável
Definir de forma conjunta, os temas, datas e locais de cada círculo a ser promovido	NUPEMEC e COGEN
Solicitar identidade visual para a atividade	COGEN
Divulgar junto ao público alvo, o calendário da atividade	COGEN
Designar dupla de facilitadores para a condução da atividade	NUPEMEC
Instruir os facilitadores sobre o projeto em curso	NUPEMEC
Providenciar, quando necessário, transporte para os facilitadores designados	NUPEMEC
Operacionalizar a realização de atividade (espaço,	NUPEMEC

	lanche)	
	Aplicar pesquisa de satisfação	NUPEMEC
	Analisar os dados coletados através da pesquisa de satisfação e compartilhar o resultado com o COGEN	NUPEMEC
<b>PROJETO 3: Sessões de Justiça Restaurativa para atendimento processual</b>		
<b>Público Alvo</b>	Autor OU autor e vítima, desde que voluntariamente.	
<b>Frequência</b>	A combinar com a dupla de facilitadores responsáveis.	
<b>Execução</b>	Dupla de Facilitadores Restaurativos cadastrados no TJRJ e alunos em formação, designados pelo NUPEMEC-SEAJU.	
<b>Modalidade</b>	Presencial.	
	<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>
	Selecionar o caso e encaminhar ao NUPEMEC.	COGEN
	Designar dupla de facilitadores para a condução da atividade	NUPEMEC
	Providenciar, caso necessário, transporte para os facilitadores designados	NUPEMEC
	Convidar as partes (em separado) para informações sobre o procedimento, garantido-se a voluntariedade e sigilo quanto á participação.	NUPEMEC
	Operacionalizar a realização de atividade (espaço, lanche)	NUPEMEC
	Aplicar pesquisa de satisfação	NUPEMEC
	Analisar os dados coletados através da pesquisa de satisfação e compartilhar o resultado com o COGEN	NUPEMEC